

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2023 TESTE SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2023

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

A Prefeita do Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com observância as disposições do presente Edital, e em consonância com o Art. 37 da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 052/2021, e demais legislações pertinentes em vigor,

Considerando o Resultado Definitivo e Homologação dos cargos de Professor e Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Educação divulgado por meio do Edital nº 007/2023;
Considerando a necessidade da contratação de profissionais, conforme solicitação realizada por meio do Memorando nº 162/23-SMED, protocolado sob nº 907/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o/a(s) candidato/a(s) aprovado/a(s), conforme descrito abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR – CEMEI SONHO DE CRIANÇA/SEDE

Insc	NOME – CANDIDATO(A)	CARGO	Classif.
094	GENIRA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR	18º
193	VANDA DO CARMO PONTES	PROFESSOR	18º
201	PATRICIA COSTA RIBEIRO	PROFESSOR	19º
054	NEUCINEI SOARES DOS SANTOS	PROFESSOR	20º
026	SANDILA DA SILVA M. OLIVEIRA	PROFESSOR	20º

FUNÇÃO: PROFESSOR – ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO BARBOSA PINTO/SEDE

Insc	NOME – CANDIDATO(A)	CARGO	Classif.
079	DEBORA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR	8º
035	ODILEIA PEDRO FERREIRA	PROFESSOR	9º
100	TANIA TEREZINHA R. DOS SANTOS ROSSONI	PROFESSOR	10º
111	LIDIANNY R. A. MOREIRA DO ROSARIO	PROFESSOR	11º
213	AMANDA GUADALUPE S. RODRIGUES	PROFESSOR	12º

FUNÇÃO: PROFESSOR – ESCOLA RURAL MUNICIPAL – TAGAÇABA DE CIMA

Insc	NOME – CANDIDATO(A)	CARGO	Classif.
085	ERICA MENDES VIDAL	PROFESSOR	3º

Art. 2º O candidato deverá apresentar junto à Comissão Especial do PSS, “cópias autenticadas” de TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS, conforme abaixo discriminados. Caso os candidatos apresentarem cópias não autenticadas, será obrigatória a apresentação de seus “originais”, para fins de autenticação por servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba ou membro da Comissão Permanente do PSS.

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS

Ficha de Dados Cadastrais do servidor público devidamente preenchida (retirar esta Ficha junto a Comissão no prédio da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba);

Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
Fotocópia da Carteira de Identidade -RG;
Fotocópia do cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Certidão da Justiça Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) e Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais-crimes-eleitorais>);
Fotocópia do Comprovante de Estado Civil (casado, divorciado, solteiro, outros);
Fotocópia do Comprovante de endereço e telefones para contato;
Informações da Conta Bancária (BRADESCO);
Duas fotografias 3X4 (iguais e recentes);
Carteira de Trabalho e Previdência Social, PIS/PASEP;
No caso do cargo de Motorista e Marinheiro, fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação compatível para o cargo / Carteira Marítima (MAC);
Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
Fotocópias da Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (página constando os dados da criança e páginas c/ carimbos das vacinas);
Fotocópia da carteira de vacina do candidato(a) - COVID19;
Fotocópia do RG e CPF do (a) Cônjuge;
Fotocópia do documento de Quitação das Obrigações Militares, quando for o caso;
Fotocópia do Certificado ou Diploma que comprove a escolaridade exigida para exercício do cargo;
Fotocópia de Certificado ou Diploma que comprove estar apto a exercer a função;
Fotocópia da Carteira de Registro no Conselho competente ao cargo, se for o caso;
Laudo Médico de aptidão física e mental, expedida por médico do trabalho;
Atestado de Antecedentes Criminais da Secretaria de Segurança Pública, a ser obtido junto ao Departamento da Polícia Civil;
Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal, a ser obtido junto ao site do Ministério da Justiça/Polícia Federal (<http://www.dpf.gov.br/Atestado-de-Antecedentes-Criminais>);
Certidão Regional para fins Gerais, cível e Criminal ([http://www.trf4.jus.br/Certidao On Line](http://www.trf4.jus.br/Certidao-On-Line));
Comprovação de Experiência Profissional no cargo o qual prestou concurso, mediante cópia da Carteira Profissional (CTPS), Contrato ou Declaração com a devida identificação da empresa;
Declaração dos Bens, Direitos e Valores pertencentes ao patrimônio do candidato (Art. 13 da Lei Federal 8.429/92) (retirar junto a Comissão no prédio da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba);
Declaração Negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulações amparadas pela Constituição Federal (retirar junto a Comissão no prédio da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba);
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público (retirar junto a Comissão no prédio da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba);
Caso portador de Deficiência, preencher Declaração informando o tipo de deficiência e apresentar documento médico comprobatório;
Última Declaração de Imposto de Renda (completa), caso declare ou seja dependente de quem declara;
Extrato do PIS/PASEP?NIT (<http://meu.inss.gov.br/central/index1?app=extenissat>), ou pessoalmente no INSS, solicitando a seguinte informação: Extrato do PIS - Caixa Econômica Federal ou Extrato do PASEP - Banco do Brasil. Caso sejam necessários os 02 extratos (PIS e PASEP), verificar se possuem o mesmo número, e caso possuam números diferente, tal irregularidade deverá ser corrigida junto aos referidos bancos;
Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n° 19 e 20 (retirar junto a Comissão no prédio da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba);
Declaração de não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n° 19 e 20 (retirar junto a Comissão no prédio da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba);
Declaração de Não Existência de Processo Trabalhista.
Parágrafo Único - Os documentos devem estar atualizados, e todas as Certidões solicitadas devem estar com datas de emissão inferior a 30

(trinta) dias.

Art. 3º - Os candidatos ora convocados, deverão apresentarem TODOS os documentos indicados na “RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS”, conforme discriminados no Art. 2º, até o dia 02 de março de 2023, junto à Comissão Especial de PSS, sito a Rua Major Domingues, 46 (prédio da Prefeitura Municipal).

Art. 4º - Caso o candidato não apresente a documentação solicitada quando da convocação no prazo estipulado, o mesmo será eliminado do Processo Seletivo Simplificado – PSS, salvo se solicitar Fim de Lista dentro do prazo estipulado neste Edital.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaraqueçaba, 23 de fevereiro de 2023.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador: 779142E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 24/02/2023. Edição 2717
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>